



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 40, DE 19 DE MAIO DE 2021

Altera a composição da Câmara Técnica de Medicina Veterinária – (CT/Med. Vet.)

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV - no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 1203, de 25 de janeiro de 2018,

considerando o disposto na Portaria nº 0035, de 6 de maio de 2021;

considerando o pedido de desligamento do médico-veterinário Luiz Carlos Barbosa Tavares (CRMV-ES, nº 0308) como membro da CT/Méd. Vet.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria CFMV nº 035/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

Art. 2º A Câmara Técnica de Medicina Veterinária será composta pelos seguintes membros:

- I – Méd. Vet. Mário Edna do Pulga (CRMV-SP nº 2.715), Presidente;
- II – Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo (CRMV-RJ nº 3.562);
- III – Méd. Vet. João Vieira de Almeida Neto (CRMV-MS nº 0568);
- IV – Méd. Vet. Domingos Fernandes Lugo Neto (CRMV-PB nº 0793) e,
- V – Méd. Vet. José Renato Ribeiro (CRMV-AP nº 0028).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cumpre-se dando ciência aos membros da CT/Méd. Vet., Equipe de Apoio, Diretores do CFMV e ao corpo funcional mediante disponibilização na Intranet e Boletim Informativo Interno.

Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012